REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 25/09/2012 **N.º52/2012**

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:			
Gabinete do Secretário	☐	Madeira Tecnopólo	☐
DRE	☐	Escolas Básicas e Secundárias	☐
DRPRI	☐	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRQP	☐	Escolas Profissionais Privadas	☒
DRJD	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☒
DRT	☐	I.P.S.S.	☒
IRT	☐	Sindicatos	☐
Delegações Escolares	☐	Casa da Madeira	☐
	☐		☐

ASSUNTO: (ACTUALIZAÇÃO) DO PESSOAL DOCENTE /DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO, INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ESCOLAS PROFISSIONAIS PRIVADAS - ANO ESCOLAR 2012/2013

Dando cumprimento ao disposto no artigo 52º do Decreto legislativo Regional nº 15/2011/M, que aprovou o Estatuto de Educação e Ensino Privado da Região Autónoma da Madeira, vimos solicitar a V. Exa. para efeitos de atualização, se **digne proceder ao preenchimento do mapa I em anexo**, respeitante aos docentes com vínculo a esse estabelecimentos de Educação / Ensino e que se mantêm em funções no ano escolar 2012/2013, assim como as novas contratações.

Mais se informa, que qualquer colocação realizada durante o referido ano escolar deverá ser comunicada obrigatoriamente a estes serviços através do preenchimento do aludido mapa, de acordo com o nº 2 do artigo 52º do citado Decreto Legislativo.

O mapa I deverá ser remetido a esta Direção Regional impreterivelmente, até o dia 08/10/2012 (segunda-feira).

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/LG **NOTA :** Deverá ser remetido um recibo de leitura comprovativo da receção deste ofício circular.